

Termo de Referência

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê.

Ordenador de Despesas: Francis Mara Zago Pegoraro- Secretária Municipal de Saúde de Xanxerê

Objeto: O presente Termo de Referência tem como objetivo, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo para Contratação de empresa especializada em serviços de Tecnologia da Informação e infraestrutura em nuvem (modelo IaaS), contemplando máquinas virtuais Linux, respectivo licenciamento de sistema operacional, armazenamento, suporte técnico, backup do ambiente, serviço de firewall dedicado e demais características constantes nas especificações técnicas deste termo de referência. Locação Mensal de 2 (dois) Servidores.

Fornecedor: OPTIDATA LTDA - CNPJ nº01.687.282/0001-00 , Avenida Getulio Vargas nº4135 , Bairro Lider , Chapecó- SC CEP 89805-262

Justificativa: Se faz necessário a contratação de empresa especializada em infraestrutura em nuvem (modelo IaaS), para armazenamento e gerenciamento dos dados em nuvem, de forma segura ,a fim de atender à crescente demanda informatizada da Secretaria Municipal de Saúde.É imprescindível a contratação dos serviços que são objeto deste processo licitatório, uma vez que a infraestrutura de servidores atualmente em uso é ultrapassada e deficiente, não suportando a carga de processamento e de acessos aos sistemas de gestão e operação, tão fundamentais ao atendimento proporcionado pela Secretaria Municipal de Saúde à população.

O Município de Xanxerê possui uma rede própria de serviços de saúde composta de: Unidades de Saúde; CIS - Centro Integrado de Saúde; CEO- Centro de Especialidades Odontológicas; CAPS-Centro de Atenção Psicossocial; SAE Serviço de Atenção Especializado; Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica; Farmácia Municipal, Central de Regulação, Almoxarifado Central; Serviço Móvel de Urgência; Laboratório Municipal, Sede Administrativa da Secretaria de Saúde Esta estrutura se tornou demasiadamente complexa para ser gerida, exigindo que um sistema de gerenciamento informatizado seja implementado com intuito de reduzir gastos, conter desperdícios e avaliar os avanços e gargalos do

Sistema Municipal de Saúde. Outra vantagem com a implantação da informatização diz respeito às informações epidemiológicas onde as ferramentas de gestão proporcionarão maior segurança nas tomadas de decisões de planejamento e implementação de medidas sanitárias aos usuários e ao sistema como um todo.

Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	Servidor 01 com 4vCPU Intel Xeon, 8GB Memória, 60GB disco SSD, S.O. Linux Ubuntu Server 18.04 LTS Função: Aplicação G-Mus.	12 Locações
2	Servidor 02 com 4vCPU Intel Xeon, 16GB Memória, 200GB disco SSD, S.O. Linux Ubuntu Server 18.04 LTS Função: Banco de Dados G-Mus	12 Locações

Backup: Plano BACKUP 700GB - Armazenamento com agentes ilimitados de backup para todos os dispositivos (máquinas virtuais) contratadas. Inclui serviços de configuração. Instalação e configuração dos agentes nos servidores, maquinas virtuais; Relatórios customizados a serem enviados por e-mail automaticamente; Retenção dos backups por até 7 dias.

Suporte e Monitoramento Básico Suporte e monitoramento básico (CPU, memória e disco) do servidor (por VM); Instalação e Suporte básico para Sistema Operacional; 1 usuário de acesso ao sistema ;1 usuário de acesso ao sistema de monitoramento (NOC) com possibilidade de verificar o status dos servidores, emitir relatórios, Documentação e acesso administrativo ao servidor.

Conectividade no Data Center: Link de Internet para os servidores do cliente com 100 Mbit/s Full Duplex; Sem limite de uso de banda (transferência) VLAN Dedicada para a rede de servidores do cliente, 100% isolamento com redundância; Rede Privada + 1 Ip Público Dedicado; VPN com o cliente. Firewall Dedicado para a infraestrutura do cliente(Criação de regras via Service Desk); Sem limite de tráfego de Download ou Upload.

Qualificação Técnica:

Atestado de capacidade técnica, consistente na apresentação de, pelo menos 1 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual conste a execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

Apresentar declaração, de que em todo o período da execução contratual, terá disponível em seu quadro funcional permanente, equipe formada por técnicos certificados e qualificados em quantidade suficiente para realização das atividades técnicas previstas no escopo de serviço deste edital;

Apresentar documento comprobatório informando dispor de ASN (Autonomous System Number) em seu nome, devidamente registrado no Brasil, podendo ser comprovado através do site <https://registro.br/tecnologia/ferramentas/whois/?search=>

A contratada deverá apresentar as certificações abaixo relacionadas, para pelo menos um datacenter de sua infraestrutura, atestando minimamente:

- Certificação TIER III;
- ISO 9001:2015;
- ISO 27001;
- ISO 22301;
- SOC1;
- SOC2;

Apresentar declaração comprobatória que a proponente dispõe de infraestrutura de datacenter alocada em território nacional sem qualquer replicação de dados para outro país;

Apresentação de, no mínimo, 01 (um) profissional pertencente ao quadro permanente da Contratada, sendo este (s) profissional (ais) com pelo menos, uma certificação técnica de cada produto/solução abaixo relacionada:

- Segurança da Informação – Certificações aceitas: Certified Information Security Manager (CISM), CompTIA Advanced Security Practitioner (CASP), Certified Information System Security Professional (CISSP), Certified Ethical Hacker (CEH);
- Certificação Linux Professional Institute: LPI2 ou LPI3;

Condições e Prazo para Pagamentos: O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da Nota Fiscal, respeitando os prazos contidos no Decreto nº002 de 05 de Janeiro de 2022, anexo I

Fiscal de Contrato: Ariana Coelho Pinto - Mat 3379 - Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria de Saúde . E-mail : comprassaude@xanxere.sc.gov.br . Telefone 4934418585 ramal 352

Responsável pelos Orçamentos: Ariana Coelho Pinto - Mat 3379 - Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura da Secretaria de Saúde . E-mail : comprassaude@xanxere.sc.gov.br . Telefone 4934418585 ramal 352

Dotação Orçamentária:

RED: 17-1138

Elemento: 33903911- Locação de Software / 33903905- Serviços Técnicos Profissionais

Obrigações da Contratante:

- Fornecer dados técnicos pertinentes ao objeto do edital para o bom andamento dos serviços;
- Responsabilidade sobre instalação, configuração, gerenciamento, suporte e migração dos sistemas Gemus e seus respectivos bancos de dados para o ambiente cloud contratado;
- A Contratante deverá comunicar ao Suporte Técnico da Empresa sobre qualquer problema que venha a ocorrer com o funcionamento em geral do Servidor.
- Efetuar o pagamento conforme prazos do Decreto nº002 de 05 de Janeiro de 2022. anexo I
- Fiscalizar os Serviços prestados.

Obrigações da Contratada:

A CONTRATADA será responsável pelo gerenciamento, suporte, configuração, instalação do ambiente em nível de sistema operacional e virtualizadores, bem como demais serviços pertinentes ao objeto deste termo, durante o período de vigência contratual de 12 (doze) meses consecutivos, sendo que os prazos serão contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

A CONTRATADA também se obriga a respeitar os prazos de atendimento conforme os seguintes níveis de criticidade:

- Nível Baixo: primeiro atendimento em até 6h, solução em até 24h
- Nível Médio: primeiro atendimento em até 4h, solução em até 12h
- Nível Urgente: primeiro atendimento em até 2h, solução em até 4h
- Nível Crítico: primeiro atendimento em até 01h, solução em até 2h

A descrição dos níveis de atendimento devem respeitar os seguintes conceitos:

São considerados atendimentos de Nível Baixo: Provisionamento de novas máquinas virtuais, criação de possíveis ambientes de testes/homologação;

São considerados atendimentos de Nível Médio: instalação/configuração/suporte de sistemas operacionais Linux;

São considerados atendimentos de Nível Urgente: bloqueio/desbloqueio de credenciais de acesso ao ambiente contratado, restore de máquinas virtuais e/ou arquivos, acessos aos bancos de dados;

São considerados atendimentos de Nível Crítico: problemas/incidentes que indisponibilizem determinada máquina virtual ou todo ambiente, e incidentes de segurança da informação tais como: firewall, antivírus, ataques de negação de serviço, ransomware, infraestrutura para os sistemas de acesso do cidadão (E-Sus e Gemus), envio de informações para órgãos do governo.

A CONTRATADA deverá disponibilizar um Centro de Atendimento único para recebimento dos chamados através de e-mail, website, telefone fixo e plataforma do tipo Service Desk em Ambiente Web Browser, esta a ser configurada de acordo com os níveis de atendimentos contidos deste edital;

A CONTRATADA deve dispor de serviço de suporte técnico em regime de plantão 24x7, para atendimentos emergenciais;

Os serviços objeto deste edital deverão ser prestados pela CONTRATADA durante o período de expediente de trabalho do Município, ou seja, de segunda as sextas-feiras das 7h às 17h, excetuando-se neste os serviços de monitoramento da infraestrutura do datacenter, estes a serem executados no modo 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana);

Caso seja necessária a execução de algum atendimento de manutenção preventiva (remoto ou local) por iniciativa da CONTRATADA e que venha a afetar a disponibilidade de algum serviço, a mesma deverá avisar o Responsável de Tecnologia da Informação do CONTRATANTE com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas. O CONTRATANTE poderá adiar o atendimento e agendar um novo horário. Neste caso o período adiado deverá ser registrado pela CONTRATADA.

É obrigação da CONTRATADA manter sigilo absoluto sobre os dados, senhas e login's disponibilizados pela CONTRATANTE durante o período de vigência contratual sob pena de aplicação das penalidades previstas em lei.

A contratada não poderá cobrar bilhetagem sobre processamento, utilização de memória, disco e tráfego de internet ou ainda sobre qualquer outro recurso do datacenter;

A contratada deve dispor de sistema anti DDoS nos link's de internet a serem disponibilizados para a contratante;

O data center da contratada deverá possuir vigilância patrimonial 24x7x365 (24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano) permitindo apenas a entrada de pessoas autorizadas e devidamente identificadas;

Os recursos contratados devem estar disponíveis continuamente, ou seja, não será aceita redução de carga de processamento, memória, disco ou link de internet em horários fora do expediente de trabalho do Fundo Municipal de Saúde;

Os backups do ambiente de datacenter devem ter retenção mínima de 7 dias e executado ao menos uma vez ao dia, além de proporcionar restore de toda máquina virtual Linux, bem como restore granular de pastas, arquivos e objetos do active directory, quando este for o caso;

A Contratada deve disponibilizar o acesso seguro por meio de túnel IPSec entre o CPD do Município e o datacenter que hospedará o ambiente cloud do Fundo Municipal de Saúde, sem custos adicionais. Tal acesso se faz necessário para

e elevar o nível de segurança do acesso com privilégios administrativos da equipe de TI do Fundo de Saúde, à infraestrutura contratada;

O algoritmo de criptografia para o túnel IPSec deve minimamente ser do tipo AES-128Bits;

Todas as máquinas virtuais deverão estar em uma mesma VLAN, com isolamento total dos demais hosts e vm's da contratada, bem como serem protegidas por firewall dedicado a ser disponibilizado pela contratante sem qualquer custo adicional;

As máquinas virtuais Linux deverão permitir o acesso SSH possibilitando a customização de portas de acesso, server deverão ser acessíveis por meio do protocolo RDP com customização da porta de acesso;

A Contratada deve disponibilizar ao menos 1 (hum) endereço IPv4 público e fixo para acesso remoto ao ambiente contratado pelo Fundo de Saúde;

A Contratada deve dispor de instâncias que sejam compatíveis com os seguintes sistemas operacionais x64: Linux CentOS 6/7/8, Ubuntu Server LTS 16/18/20, Debian 8/9/10/11, RedHat 6/7/8, FreeBSD 11/12/13;

É de responsabilidade da contratada o suporte e gerenciamento da solução de firewall dedicada a ser utilizada no datacenter, bem como suas configurações, regras de NAT e filtragem, bloqueio/liberação de portas e endereços de ip's, configuração de solução IDS/IPS, de acordo com as melhores práticas de segurança da informação;

A Contratada deve hospedar as VM's solicitadas pelo Fundo de Saúde em volumes de armazenamento SSD (solid state drive) ou de tecnologia superior. Não será aceito, sob qualquer justificativa, armazenamento do ambiente em datastores SATA ou SAS;

O link de interconexão da infraestrutura contratada para a internet, deve ter largura de banda mínima de 100Mbps full duplex;

A contratada deve dispor de recursos de virtualização de alta disponibilidade, de modo a eliminar possíveis pontos de falha, criando assim redundância nos processos e sistemas envolvidos;

A contratada não poderá configurar nenhum tipo de filtro de pacotes ou controle de banda sob o link de internet disponibilizado, exceto quando solicitado pela equipe de TI do Fundo Municipal de Saúde;

A configuração mínima dos processadores das máquinas virtuais do ambiente contratado deve ser de pelo menos 2.0GHz ou superior, modelo compatível com Intel Gold ou superior;

Sanar dúvidas relacionadas à utilização, administração e a operação do ambiente objeto deste edital; Implementar as máquinas virtuais no ambiente cloud de acordo com as configurações previstas neste edital; Fornecer scripts e/ou procedimentos para resolver problemas de utilização, facilitar a administração e a operação do referido ambiente; Analisar logs do ambiente para prover melhorias e soluções em possíveis problemas; Efetuar configurações de restrições de acesso para usuários e administradores, bem como suas melhores práticas; Nenhum procedimento deverá ocasionar perda de dados para a Fundo Municipal de Saúde; A contratada deverá disponibilizar, sem qualquer custo adicional, acesso ao sistema de monitoramento dos recursos ofertados no datacenter, para atender ao objeto deste edital, contemplando minimamente: dashboard web com acesso por login e senha através de protocolo https, processamento, memória, ocupação de datastores e link de internet. Tal sistema deverá ter similaridade com as ferramentas: Zabbix, Grafana e/ou Prometheus;

Valores Referenciais de Mercado: Foram realizadas cotações com empresas especializadas, conforme tabela e orçamentos em anexo.

Estimativa de Custo: A Estimativa de custo para 12 meses é de R\$16.860,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta reais)

Validade do Processo: 12 (doze) meses.

Xanxerê, 08 de Junho de 2022.

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Ariana Coelho Pinto
Fiscal de Contrato

Setor de Licitações